

PORTARIA N.º 889/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017- IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº587/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.02.25228P – SISPREV; Proc. de Origem nº530/2025 SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora **FRANCISCA MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor Pedagógico- MAG.01-REF.11, matrícula nº0052701-026, CPF nº 251.868.172-87 lotada na SEMEC, de acordo com o que dispõem o art. 40, §1º, III, b da CF c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art.94 da Lei Municipal nº 8.466/2025, com proventos proporcionais e sem paridade pagos mensalmente no valor bruto de **R\$2.467,88** (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

Proventos Proporcionais

VALOR DA REMUNERAÇÃO NO CARGO	R\$- 4.947,14
VALOR MÉDIO APURADO (4.947,14/9125)	
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 2.467,88

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

